



**RESOLUÇÃO Nº 010/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.004756/2015-13 e o que ficou decidido em sua 224ª reunião, realizada em 22 de junho de 2015, **resolve**:

**Art. 1º** **APROVAR** a alteração da nomenclatura da titulação conferida aos concluintes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Odontologia para fazer constar no diploma de graduados em Enfermagem o título de Bacharel (a) em Enfermagem, para os graduados em Farmácia o título de Bacharel (a) em Farmácia, para os graduados em Nutrição o título de Bacharel (a) em Nutrição e para os graduados em Odontologia o título de Bacharel (a) em Odontologia.

**Art. 2º** **REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE